

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Joaquim Capuchinho, 34 – Centro CEP 39536-000 - Indaiabira-MG  
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

**PORTARIA Nº 046/2017*****Exonera, a pedido, o Procurador Jurídico Municipal***

O Prefeito Municipal de Indaiabira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso I, Art. 85 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido a partir desta data, o servidor **Sidnei Alves de Almeida**, do cargo de Procurador Jurídico Municipal vinculado à Procuradoria Municipal, provimento em comissão, nomeado pela Portaria nº 033, 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, em 01 de fevereiro de 2017.



**José Sivirino da Silva**  
Prefeito Municipal